

08650.149376/2024-54,	MAILSON SOUSA DOS SANTOS,	INDEFERIDO,	10/03/2026.
08650.255926/2025-54,	MARCOS MACIEL LARA,	ILEGÍTIMO,	11/03/2026.
08650.260192/2025-25,	LEANDRO FERNANDES DA SILVA,	ILEGÍTIMO,	11/03/2026.
08662.016170/2024-18,	CLAUDEMIR BENTO,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08662.024343/2025-44,	ROGERIO PALMEIRA MOTA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08660.047135/2024-52,	LUIZ HENRIQUE BELLINA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08660.047120/2024-94,	LUIZ HENRIQUE BELLINA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.178666/2024-13,	DOUKSTAN LINO DE OLIVEIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08662.024479/2025-54,	HELOISA SIQUEIRA DE S PADILHA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08662.024469/2025-19,	ANA CAROLINA PEREIRA REZENDE,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.184347/2024-39,	ABEL AROLD EGGER SOUZA DA SILVA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
11/03/2026.	08650.177683/2024-25,	DOUKSTAN LINO DE OLIVEIRA,	INDEFERIDO,
11/03/2026.	08650.180093/2024-80,	DOUKSTAN LINO DE OLIVEIRA,	INDEFERIDO,
11/03/2026.	08650.244590/2025-02,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,
08650.244622/2025-61,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.244610/2025-37,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.244628/2025-39,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.244636/2025-85,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.244598/2025-61,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.244584/2025-47,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.244580/2025-69,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.244571/2025-78,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.244572/2025-12,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.244576/2025-09,	IVAN DIAS FERREIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08662.023916/2025-12,	SELMA MARIANO DOS SANTOS,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.243564/2025-59,	RAQUEL TAVARES STEFANI,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.125719/2024-95,	ROBERTO CARLOS DE SOUZA FILHO,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.243581/2025-96,	RAQUEL TAVARES STEFANI,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.243591/2025-21,	RAQUEL TAVARES STEFANI,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.243599/2025-98,	RAQUEL TAVARES STEFANI,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08662.024024/2025-39,	DALMY PEDRO DE CARVALHO,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08662.024023/2025-94,	DALMY PEDRO DE CARVALHO,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.124080/2024-21,	WESLLEY BELMIRO DA SILVA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08662.023868/2025-62,	SERGIO REIS DE SOUSA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.237128/2025-41,	GABRIEL SILVA PRADO,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.238093/2025-67,	EVERTON CLEY ARAUJO DE SOUZA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.236796/2025-51,	RAFAEL JANUARIO DE OLIVEIRA,	INDEFERIDO,	11/03/2026.
08650.235976/2025-15,	DELMINDA RITA DE ALMEIDA,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08650.078452/2024-30,	LIVERSINO PEREIRA DUTRA,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.023895/2025-35,	JUCELMA ALVES DUTRA,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08650.089207/2024-58,	DIVINO DA SILVA GALVAO,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08650.143604/2024-82,	TRANSPORTADORA BETIM LTDA,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08650.180752/2024-88,	LINDOMAR FERREIRA DE FREITAS,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08650.175217/2024-13,	MATEUS APARECIDO MARAVILHA DA SILVA,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08650.143824/2024-14,	ALZIRA FERNANDA OLIVEIRA,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.023846/2025-01,	DRIELE DO SOCORRO SOARES FURTADO,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.023845/2025-58,	DRIELE DO SOCORRO SOARES FURTADO,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.023843/2025-69,	DRIELE DO SOCORRO SOARES FURTADO,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.023874/2025-10,	ELIZIA SILVA DO CARMO,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08675.006328/2025-75,	BENEDITO APARECIDA DA COSTA,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08650.187330/2025-14,	DANILO GOMES CARDOSO,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.023935/2025-49,	ENIO GOMES GONTIJO,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.023936/2025-93,	ENIO GOMES GONTIJO,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.023938/2025-82,	ENIO GOMES GONTIJO,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08650.140115/2024-79,	IZABELA MOREIRA NUNES,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08660.017040/2025-95,	NILTON MARINS,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.016509/2024-78,	MARCELO BORGES GUIMARÃES,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.024382/2025-41,	RONE JOSE ALVES FARIA,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08662.024381/2025-05,	RONE JOSE ALVES FARIA,	INDEFERIDO,	12/03/2026.
08675.001227/2026-99,	IZABELLA TORRES MONTE NEGRO,	DEFERIDO,	16/03/2026.
08662.023933/2025-50,	ENIO GOMES GONTIJO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.239419/2025-73,	PEDRO ALVES FEITOZA NETO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.239433/2025-77,	PEDRO ALVES FEITOZA NETO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.239441/2025-13,	PEDRO ALVES FEITOZA NETO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08662.023942/2025-41,	NATHAN DE SOUZA POLO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08662.023930/2025-16,	JOÃO BATISTA CANTANHEDE MEIRELES,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08662.023932/2025-13,	IGOR PATRICK BARCELOS COSTA,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.146682/2024-39,	DAWLER PROTAZIO CHAGAS SILVA,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.239450/2025-12,	PEDRO ALVES FEITOZA NETO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.239464/2025-28,	PEDRO ALVES FEITOZA NETO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.110708/2024-19,	ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.097993/2024-67,	FABRICIO NUNES DA SILVA,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.239456/2025-81,	PEDRO ALVES FEITOZA NETO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08662.007050/2024-11,	RINALDO DA SILVA FERRÃO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08662.023956/2025-64,	MARCIA MARIA FONSECA DE ASSUNCAO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08658.063743/2025-34,	TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COM E IND,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08658.063741/2025-45,	TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COM E IND,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08658.063742/2025-90,	TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COM E IND,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.072365/2024-79,	CLAYTON MARCOLINO ALVES,	INDEFERIDO,	13/03/2026.
08650.071412/2024-67,	ROGERIO CAIADO F PEIXOTO,	INDEFERIDO,	13/03/2026.

JAMES HALEN PEREIRA
Coordenador Geral

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90002/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08662025264202551. , publicada no D.O.U de 03/03/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, de forma continuada, com fornecimento de insumos e materiais, para atender às necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás (SPRF-GO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 19/03/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 143, Esquina com Rua 147, Qd 64, Lote 22/23 Setor Marista - GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 19/03/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2026, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FREDERICO DE SOUZA FLEURY
Chefe da Seção de Administração da Prf em Goiás

(SIDEC - 18/03/2026) 200121-00001-2025NE000008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 200120

Número do Contrato: 13/2024.
Nº Processo: 08661.003001/2024-10.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO.
Contratado: 06.981.082/0001-89 - J. C. DIAS TRINDADE & CIA LTDA.
Objeto: Este Termo de Apostilamento visa à transposição dos efeitos financeiros do Termo de Apostilamento nº 02/2026 (SEI nº 71460209) para o período de vigência estabelecido pelo Termo Aditivo nº 01/2026 (SEI nº 71094421), garantindo a continuidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de água mineral

natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, lacrados e inviolados, vasilhames cedidos em regime de comodato para a Sede da 3ª delegacia, BR 070, KM 741, Cáceres/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2024 (SEI nº 53929221).
Vigência: 10/02/2026 a 09/02/2027.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.409,00.
Data de Assinatura: 18/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2026).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Autuação - 08640000324202661 - EXTRATO
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000326202651
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Autuação - 08640000327202603 - EXTRATO
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

